ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de cancela ferroviária, no Município de Pindorama/SP, com cobertura de 2 (dois) postos, 24 (vinte e quatro) horas, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A contratação se faz necessária em razão da necessidade de garantir o controle, a operação e a fiscalização da passagem ferroviária existente no Município, proporcionando maior segurança aos usuários da via pública, aos pedestres, aos veículos e aos próprios trabalhadores envolvidos na operação.

A adequada operação da cancela ferroviária é medida essencial para a organização do trânsito e para a prevenção de acidentes, considerando o fluxo de veículos e pedestres e a circulação de composições ferroviárias no local.

2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E SOLICITAÇÃO DE ACORDO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação decorre da necessidade permanente do Município de assegurar a operação e fiscalização da cancela ferroviária, serviço essencial à manutenção da segurança e da regularidade do tráfego no local.

A demanda foi identificada a partir da necessidade de manutenção de serviço contínuo de controle da passagem ferroviária, considerando que a operação deverá ocorrer de forma ininterrupta, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia.

A contratação encontra-se compatível com o planejamento orçamentário municipal, havendo previsão de recursos para o atendimento da despesa, observadas as disposições da legislação orçamentária vigente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A empresa contratada deverá ser especializada na prestação de serviços de **controle, operação e fiscalização de cancela ferroviária**, dispondo de mão de obra em quantidade suficiente para assegurar a cobertura dos postos durante todo o período contratado.

A solução deverá contemplar:

- Disponibilização de **2 (dois) postos de trabalho**;
- Cobertura **24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana**;
- Prestação dos serviços pelo período de **12 (doze) meses**;
- Operação e controle da cancela ferroviária;
- Fiscalização da passagem de veículos, pedestres e composições ferroviárias;
- Observância dos procedimentos de segurança aplicáveis à operação;
- Comunicação imediata de ocorrências, falhas ou situações que possam comprometer a segurança;
- Manutenção de profissionais devidamente treinados e capacitados para a execução das atividades;
- Substituição imediata de funcionários em caso de ausência, falta, afastamento ou qualquer outra situação que possa comprometer a continuidade dos serviços;
- Cumprimento integral das normas trabalhistas, de segurança e demais disposições legais aplicáveis.

Por se tratar de serviço de natureza contínua e com necessidade de cobertura permanente, a empresa deverá garantir que não haja interrupção na prestação dos serviços durante a vigência contratual.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Todas as quantidades do certame estão relacionadas no termo de referência.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foi realizada pesquisa no comércio local. Também foi realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, sendo o valor total global de R$ 497.939,76.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de cancela ferroviária no Município de Pindorama/SP, com disponibilização de mão de obra suficiente para garantir a cobertura de 2 (dois) postos de trabalho, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, pelo período de 12 (doze) meses.

8. JUSTIFICATIVA LEGAL DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A regra geral nas contratações da Administração Pública é a realização de licitação, nos termos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos**.

No presente caso, entende-se **não recomendável o parcelamento da contratação**, uma vez que o objeto possui natureza única e integrada, consistindo na prestação contínua de serviços de controle, operação e fiscalização da cancela ferroviária.

O fracionamento dos postos entre diferentes empresas poderia comprometer a uniformidade da execução, a coordenação das atividades, a fiscalização contratual e a responsabilização pela prestação dos serviços, além de potencialmente gerar dificuldades na gestão dos turnos e na garantia da cobertura ininterrupta.

Assim, a contratação de uma única empresa para a execução integral do objeto mostra-se tecnicamente mais adequada e economicamente conveniente para a Administração.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS DO ATENDIMENTO DA DEMANDA

Com a contratação pretendida, busca-se:

- Garantir a **operação ininterrupta da cancela ferroviária**;
- Aumentar a segurança de veículos e pedestres que utilizam a passagem;
- Assegurar o controle adequado da passagem de composições ferroviárias;
- Reduzir riscos de acidentes decorrentes de falhas na operação da cancela;
- Garantir a continuidade dos serviços durante 24 horas por dia, inclusive finais de semana e feriados;
- Disponibilizar profissionais devidamente capacitados para a execução das atividades;
- Evitar a interrupção dos serviços por ausência ou insuficiência de mão de obra;
- Promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos;
- Garantir melhores condições de segurança e organização do tráfego no local.

A contratação também permitirá que o Município mantenha a adequada prestação do serviço sem a necessidade de ampliar seu quadro permanente de servidores para atender à demanda específica de operação da cancela.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO APÓS A FINALIZAÇÃO DO CERTAME

Após a finalização do certame, cumpre esclarecer que entrará na fase de execução do contrato sendo fiscalizada e gerenciada por servidores, devidamente nomeados, para salvaguardar a correta aplicação da lei e cumprimento do edital e seus anexos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há no âmbito municipal, contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

12. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Para cotação, levou-se em conta produtos que são sustentáveis para a execução da presente licitação.

13. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE OU NÃO DA LICITAÇÃO

Os estudos realizados demonstram que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de cancela ferroviária, no Município de Pindorama/SP, com cobertura de 2 (dois) postos, 24 (vinte e quatro) horas por dia, pelo prazo de 12 (doze) meses, mostra-se necessária, adequada e tecnicamente viável para atender ao interesse público.

A contratação permitirá garantir a continuidade e a regularidade da operação da cancela ferroviária, contribuindo para a segurança dos usuários da via pública e para a adequada organização do tráfego no local.

Considerando a natureza do objeto e a possibilidade de definição objetiva dos padrões de desempenho e qualidade por meio de especificações usuais de mercado, entende-se adequada a realização de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço global.

Diante da fundamentação apresentada neste documento, declara-se viável a contratação da solução pretendida, mediante a realização do competente processo licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

14. SOLICITAÇÃO DE EXIGÊNCIAS NO EDITAL.

Considerando a natureza e a relevância dos serviços, deverão ser estabelecidos no edital e no Termo de Referência requisitos suficientes para assegurar a adequada execução contratual.

MARIANA ZOLI MARCIAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO